

Portaria nº.573/2021

Porto Velho, 29 de Dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>

<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2021/2022	01.01.2022 à 20.01.2022	08.08.2022 à 27.08.2022

<b>GECON</b>				
132AT	CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLENE	2020/2021	01.03.2022 à 20.03.2022	12.01.2022 à 21.01.2022 e 16.03.2022 à 25.03.2022

<b>GECON</b>				
132AT	CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLENE	2021/2022	05.01.2022 à 24.01.2022	01.11.2022 à 20.11.2022

<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
12335AT	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO	2021/2022	15.01.2022 à 03.02.2022	14.07.2022 à 23.07.2022 e 01.12.2022 à 10.12.2022

**DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA**

167AT	FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	01.07.2022 à 20.07.2022
-------	--------------------------------	-----------	-------------------------	-------------------------

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente